INDICAÇÃO Nº 747/2017

Divinópolis, 30 de Março de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

• Que seja enviado um técnico da Secretaria de Trânsito, afim de estudar a implantação de placas “proibido parar e estacionar” em um lado da pista da Vila João Cota nº 124 no Bairro Catalão.

Justificativa

Moradores da Vila João Cota nos procuraram, para que intermediássemos junto ao Poder Executivo, que seja realizado estudos pela Secretaria de Trânsito, para implantação de Placas Proibido Parar e Estacionar em um lado da Pista. O trânsito no local é intenso e muitos condutores estacionam nos dois lados da pista, estreitando ainda mais a pista de rolamento. E com as placas proibindo o estacionamento em um lado da pista, o trânsito irá fluir com mais tranquilidade e sem transtorno para os condutores e moradores. Motivo que solicitamos empenho por parte do Poder Executivo em atender a demanda de todos.

Atenciosamente,

Vereador Zé Luiz da Farmácia
Líder PMN